



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

OBRA: REFORMA DA E.M. SERGIO LÚCIO FERNANDES AMARAL		DATA: 23/07/2020	
ENDEREÇO: FAZENDA NOVA HORIZONTE, MURIAÉ/MG		FORMA DE EXECUÇÃO:	
REFERÊNCIA: SETOP JAN/20, SINAPI MAI/20, SEINFRA 026.1, ORSE DEZ/19		() DIRETA	(x) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias		BDI	22,23%

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
Construção e Reforma de Edifícios

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	SIM	3,00%	4,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%	SIM	0,80%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,27%	SIM	0,97%	1,27%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%	SIM	0,59%	1,23%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	7,40%	SIM	6,16%	7,40%	8,96%
TAXA PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%		Variável		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%				
ISS (legislação municipal)		2,00%				
CPRB (INSS)						
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		22,23%		20,34%	22,12%	25,00%
BDI RESULTANTE		22,23%				

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde 100% a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2%

José Ricardo Paul Pedrosa
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 201025/D

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Muriaé
CNPJ: 17.947.581/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Av. Maestro Sansão, 236 – Centro
Cep: 36880-002 – Muriaé – MG – tel: (32) 3696-3388
<https://muriae.mg.gov.br/>